



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 30/08/18

REGP

**ATA DA 7ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2018**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, centésimo septuagésimo quinto ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e dezesseis minutos, o Senhor Vice-Presidente Vereador Márcio Arruda declarou aberta a presente sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário Vereador Ronaldão, que procedesse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior esta restou aprovada. Ato contínuo, solicitado pelo Senhor Presidente passou a leitura do **EXPEDIENTE**: Indicações n<sup>os</sup>.: 2991, 2993, 2994, 2996 e 3001/18. Terminada a leitura do expediente, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna convidando assim o primeiro Vereador inscrito: **1) LEANDRO AZEVEDO, LÍDER DO PSD** – Iniciou a sua fala cumprimentando a Presidência, os demais Vereadores, os funcionários da Casa, os presentes e os que assistem pelo Canal 98. Afirmou que o problema da dupla função na jornada de trabalho dos motoristas de ônibus continua acontecendo. Falou que em linha do bairro da Posse o coletivo está funcionando sem cobrador. Disse que as empresas estão burlando a Lei n<sup>o</sup>.: 2549/14 que proíbe o motorista de acumular a sua função com a de cobrador. Falou que a lei é clara quando permite somente coletivos com capacidade abaixo de 40 passageiros de não ter a presença deste profissional e que somente os micros, os mini e os executivos têm essa característica. Afirmou que nos aumentos de tarifa essas coisas deveriam ser levadas em consideração, mas que as coisas são sempre feitas para atrapalhar a vida dos cidadãos. Falou que a questão do mini transbordo da posse também é prejudicial, pois nunca dá tempo de o passageiro fazer o pagamento através da integração, com o pagamento de apenas uma passagem. Disse que a falta de fiscalização desse serviço é um absurdo que assola a população e acaba levando mais benefícios aos empresários. Falou que em Araras foi retirado um ônibus em horário de pico e que crianças estão perdendo a hora do colégio em função disto. Disse que não entende a vontade deste Governo em contratar mais profissionais para a educação, visto que não há dinheiro para dar aumento aos servidores. Afirmou também que a greve é legal e que a sua bandeira sempre será a da educação física. Informou que a ALERJ aprovou uma lei para que os profissionais que trabalham nos estabelecimentos ligados ao esporte no estado, sejam obrigados a ter o seu registro junto ao CREF. Falou que esta matéria depende agora da sanção do Governador. Disse que esta categoria é reconhecida desde 1996. Lembrou que o esporte auxilia na formação motora da criança e garante qualidade de vida a todos. Encerrou agradecendo o aparte do Vereador Wanderley Taboada. Não havendo mais Vereadores inscritos para uso da palavra, a Presidência passou à **ORDEM DO DIA**: Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n<sup>o</sup>.: 1969/18 do Vereador Meirelles. O Projeto foi aprovado com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Antônio Brito,





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Jorge Relojão. Colocado em segunda discussão e votação o Artigo 1º do Projeto de Lei nº.: 2185/18 do Vereador Luizinho Sorriso. O Artigo foi aprovado com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Antônio Brito, do Vereador Luizinho Sorriso e do Vereador Justino do RX. Colocado em segunda discussão e votação os Artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº.: 2185/18 do Vereador Luizinho Sorriso. Os Artigos foram aprovados com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Antônio Brito, do Vereador Roni Medeiros e do Vereador Jorge Relojão. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº.: 0140/18 do Vereador Ronaldão. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se a ausência do Vereador Antônio Brito. Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº.: 2246/18 do Vereador Luizinho Sorriso. A Indicação foi aprovada com 10 votos. Registre-se a ausência do Vereador Antônio Brito, do Vereador Jorge Relojão e do Vereador Roni Medeiros. Colocado em discussão e votação única as Indicações nºs.: 2307/18 do Vereador Meirelles; 2263, 2293, 2304, 2305 e 2323/18 do Vereador Marcelo da Silveira; 2270 e 2321/18 do Vereador Luizinho Sorriso; 2254 e 2277/18 do Vereador Justino do RX. As Indicações foram aprovadas com 7 votos. Registre-se a ausência do Vereador Antônio Brito, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Jorge Relojão, do Vereador Meirelles, do Vereador Márcio Arruda e do Vereador Roni Medeiros. Registre-se que o **EXPEDIENTE FINAL** foi utilizado por alguns Vereadores para explicações pessoais. Registre-se ainda que às dezessete horas a sessão foi suspensa para que fosse entregue à servidora Márcia Prata Duarte Prata, Moção Congratulatória pela passagem do seu aniversário e que logo após, a sessão foi reaberta e o Vereador Meirelles assumiu a Presidência. Terminada as homenagens e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, o Senhor Presidente, às dezessete horas e vinte e dois minutos, declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, dia vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, com a ordem do dia que foi lida em sessão plenária. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Leonardo Kienle Fernandes, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

  
**Leonardo K. Fernandes**

